Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

RESOLUÇÃO Nº 850

Altera a Resolução Nº 604 que institui as diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Arcos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º -O parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 604 de 11 de fevereiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

Parágrafo único: O valor da diária prevista no caput deste artigo fica estipulado no valor de R$252,99 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). "

Art.2º -O Art. 2º da Resolução Nº 604 de 11 de fevereiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Quando o deslocamento do Servidor e Vereador se estender fora do Estado de Minas Gerais, o valor da diária será de R$379,48 (trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos.)"

Art. 3º -O Art. 4º da Resolução Nº 604 de 11 de fevereiro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - As diárias serão pagas a título de indenização, sendo destinadas a compensar os gastos realizados com hospedagem, alimentação e locomoção

2020

urbana, cabendo prestação de contas simplificada através da apresentação de relatório de viagem, devidamente comprovado."

Art. 4º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 6 de março de 2017.

Marcelo Geraldo Estevam Silva
Presidente

Luiz Henrique Sabino Messias
Vice-Presidente

Wirlei de Castro Alves
Primeiro Secretário

Rodrigo César Carvalho Pefister
Segundo Secretário

Aparecida de Fátima Rodrigues Rabelo
Vereadora

Donizzetti Bernardes da Silva
Vereador

Eduardo de Carvalho Faria
Vereador

Geraldo Adriano da Silva
Vereador

Hugo Romano Teixeira do Vale
Vereador

Jamir Soares dos Reis
Vereador

João Carlos de Oliveira
Vereador

João Paulo Teixeira Cunha
Vereador

Pedro César Rodrigues
Vereador

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Registra-se. Publique-se. Arcos, 20 de março de 2017.

_____Presidente da Câmara.